

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Primeira Vara do Foro da Comarca de José Bonifácio

Av. Monsenhor Angelo Anioni, 1000, Cep 15.200-000, José Bonifácio-SP

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 23/09/2020, na Rua Dr. Jacinto Souza, nº 881 - Centro (CEP 15220-000) - Mendonça/SP, comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, onde diligenciei, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado sob nº 306.2020/004888-7, expedido nos autos de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários sob nº 1002618-89.2019, em tramite perante esta vara e respectivo cartório do Foro da Comarca de José Bonifácio, em que BANCO DO BRASIL S/A move em face de JURANDIR GOMES PINTO, e após as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO do bem penhorado a seguir descrito:

Um terreno, objeto da matrícula nº 23.941 do CRI de José Bonifácio-SP, situado na cidade de Mendonça, comarca de José Bonifácio-SP, constituído pelo Lote A-1, com as seguintes medidas e confrontações: mede 5,30 metros para a Rua Dr. Jacinto de Souza, 20,00 metros pelo lado direito de quem desta rua olha para este lote e confronta-se com o Lote A2, 20,00 metros pelo lado esquerdo com terreno de Eleutério da Silva e 5,30 metros pelo fundo com o Lote de Celso Marcolino da Silva e César Leatti, perfazendo uma área de 106 metros quadrados, contendo, embora não averbado, a edificação na frente do terreno de um salão comercial construído em alvenaria e coberto com telhas, com 68m2 de construção e o resto do terreno com construção residencial.

AVALIAÇÃO: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Para constar, digitei e fiz imprimir o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado digitalmente.

LUCIANO CUSTÓDIO
Oficial de Justiça